



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



PROJETO DE LEI Nº PL 1684/2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em, 08/08/17
Secretaria Legislativa

Institui a "Semana de Prevenção do
Diabetes no Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o "Semana de Prevenção do Diabetes no Distrito Federal", a ser comemorada anualmente, na semana do dia 14 de novembro, data que se comemora o Dia Mundial do Diabetes.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o *caput* deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 2º A Semana de Prevenção do Diabetes tem como objetivos:

- I – levar ao conhecimento da população informações sobre a doença;
- II – orientar sobre a prevenção, o diagnóstico e o tratamento adequado;
- III – detectar possíveis casos de diabetes;
- IV – realizar possível encaminhamento dos casos detectados para acompanhamento médico especializado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial de Diabetes criado em 1991 pela Federação Internacional de Diabetes – IDF, em parceria com a Organização Mundial de Saúde – OMS, com a preocupação a preocupação pelo aumento contínuo do Diabetes em todo o mundo. O Dia Mundial de Diabetes é comemorado em 14 de novembro, por ser a data de aniversário do médico canadense Frederick Banting, que junto com Charles Best,

2018



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



descobriu a insulina em outubro de 1921.

A diabetes está aumentando mundialmente. A diabetes é uma doença que atinge os jovens e idosos, ricos e pobres. Mais de 360 milhões de pessoas sofrem de diabetes. Até 2035, a Federação Internacional de Diabetes (IDF) estima que mais de 550 milhões de pessoas em todo mundo terão a doença.

A diabetes debilita e pode matar. A cada 8 segundos, alguém morre em decorrência de complicações da diabetes. Ela está entre as 10 principais causas de deficiências: dezenas de milhões de pessoas com diabetes sofrem de sérias condições, como doença cardíaca, derrame, amputação dos membros inferiores, retinopatia diabética (perda da visão ou cegueira causada pela doença diabética dos olhos) e insuficiência renal.

A diabetes é uma grande ameaça mundial à segurança e prosperidade humana. A diabetes empobrece famílias e sobrecarrega sistemas de saúde.

Educar a população para essas dimensões exige ações político-sociais efetivas eficazes, constantes e que não podem ser reduzidas ao âmbito individual. Isto implica em alertar e incorporar uma consciência coletiva da preocupação que todos devem ter em cuidar da sua saúde, capacitando-se para atividades laborativas e por conseguinte melhorar a sua qualidade de vida.

No Distrito Federal, propomos a instituição da Semana de Prevenção do Diabetes, relevante para a conscientização da população sobre o Diabetes, para as causas, sintomas, complicações e tratamento.

Ante o exposto, e considerando a importância da proposta para a população, contamos com o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**

Autor

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 684 / 2017
Folha Nº 08 / 10
Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 684 / 2017
Folha Nº 08 / 10
SEM EFEITO

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.684/17 que “Institui a semana de prevenção do diabetes no Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 09/08/17



RITA DE CÁSSIA SOUZA

Matrícula 13.226

Secretaria Legislativa Substituta